

INDICAÇÃO nº397 /2026

O Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Vereador Anderson Goggi, no uso de suas prerrogativas legislativas, com fundamento no art. 178, VII do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que seja encaminhada a Excelentíssima Sra. Prefeita Chisthine Samorini, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA CENTRAL DE SERVIÇOS**, a presente

INDICAÇÃO

Para promover, **A RETIRADA DE LIXOS E ENTULHOS NA RUA ADOLPHO CASSOLI, Nº 198, NO BAIRRO MARUÍPE, VITÓRIA/ES, CEP: 29043-040.**

Protocolo Prefeitura (156): 2026.046.778

Chave de Acesso:

JUSTIFICATIVA

A retirada de lixos e entulhos é necessária para garantir a higiene, a segurança e o bom uso do espaço público. O acúmulo desses materiais pode atrair pragas, causar mau cheiro, gerar riscos de acidentes e prejudicar a circulação de moradores. A limpeza assegura melhores condições de convivência e bem-estar para a comunidade.

Diante do exposto, requer a resposta para o presente pleito no prazo legal, disposto na Lei Orgânica Municipal, no art. 66, parágrafo único, qual seja, 30 (trinta) dias.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

Vitória, 08 de junho de 2026.

ANDERSON GOGGI
VEREADOR – REP

PAULO MARCOS- GAB VEREADOR ANDERSON GOGGI

ANEXO I:



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340036003700360034003A005000

Assinado eletronicamente por **Anderson Goggi** em 09/06/2026 14:02

Checksum: **BDB082A0637F6694EF73884B5A2E6EDCB6406627FBE39EF1DE08F2A529B4D446**